



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 2143/2023

Atualiza o Portfólio de Projetos Estratégicos da Gestão 2023-2025 e designa os responsáveis por sua execução.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 07/2021 do Órgão Especial, de 18 de fevereiro de 2021, que institui o Plano Estratégico TJCE 2030 em especial, o §2º do art. 3º, que versa sobre a definição, pela Presidência, dos projetos estratégicos a serem empreendidos no período; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 264, de 07 de fevereiro de 2023, da Presidência do TJCE, que estabelece o portfólio de projetos da gestão 2023-2025 e designa os responsáveis por sua execução.

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o Portfólio de Projetos em consonância com as diretrizes da gestão.

#### RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Portfólio de Projetos Estratégicos do Poder Judiciário do Estado do Ceará a serem empreendidos na Gestão 2023-2025.

Art. 2º O Portfólio de Projetos a que refere o art. 1º desta Portaria compreende os projetos estratégicos que contribuem para o alcance dos indicadores e objetivos do Plano Estratégico TJCE 2030 e seus desdobramentos setoriais.

Art. 3º Para fins desta Portaria, projeto é um esforço temporário empreendido para criar um produto ou serviço exclusivo, com contribuição relevante para a estratégia institucional. O projeto é considerado estratégico quando possui maior nível de complexidade, envolve e impacta diversas unidades, tem valor financeiro elevado e, preferencialmente, contribui para a transformação digital.

§1º A lista de projetos estratégicos a serem empreendidos na Gestão 2023-2025 encontra-se disposta no anexo I desta Portaria.

Art. 4º A posição dos projetos estratégicos segue método de hierarquização no qual as iniciativas são escalonadas conforme seu potencial de contribuição para o cumprimento da Estratégia do Poder Judiciário.

§1º A classificação mencionada no *caput* deste artigo deverá ser levada em conta pelas unidades funcionais quando da alocação de seus recursos internos na execução dos projetos estratégicos.

§2º A referida classificação poderá ser alterada pela Presidência, quando julgar necessário.

Art. 5º Ficam designados os responsáveis pela execução dos projetos estratégicos, na figura do gerente de projetos ou líder técnico.

Parágrafo único. Os responsáveis de que trata o *caput* deste artigo deverão seguir as metodologias de gerenciamento específicas do Poder Judiciário do Estado do Ceará, mantidas e divulgadas pela Secretaria de Planejamento e Gestão, conforme dita a Resolução do Órgão Especial nº 11/2018.

Art. 6º Fica determinado que os projetos listados no Anexo II desta portaria sejam gerenciados de modo coordenado, no âmbito do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Promojud), que tem por objetivos alavancar a eficiência operacional da instituição, acelerar a tramitação processual e aperfeiçoar o atendimento à população, por meio da transformação digital.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### Anexo I da Portaria 2143/2023

Projetos estratégicos a serem empreendidos na Gestão 2023-2025

Posição	Iniciativa	Patrocinador(a) ou Cogestor(a)	Gerente de projetos ou Líder Técnico(a) Nome (matrícula)
1	Aprimoramento do PJe	Miguel Mota dos Santos (Diretor negocial do PJe)	Christiane Myrta de Oliveira Medeiros (1996)
			Lucas Farias Pessoa (8830)
2	Soluções tecnológicas e humanização do atendimento	Sérgio Mendes de Oliveira Filho (Secretário-Geral Administrativo)	Nelson Ricardo de Moraes Nogueira (201350)
			Liliana Holanda Farias de Araripe Santiago (9707)
			Pedro Carlos Alves Cavalcante (632)
		Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão (Secretário-Geral Judiciário)	



3	Inteligência artificial na prestação jurisdicional	Ricardo Alexandre da Silva Costa (Juiz Auxiliar da Presidência)	Rafael Garcia Barbosa (7727)
			Ricardo Gleidson de Vasconcelos (8158)
			Matheus Costa Barbosa (48787)
4	Implantação da LGPD	Rafaella Lopes Ferreira (Secretária de Planejamento e Gestão)	Mário David Magalhães Soares Fernandes (8265)
5	Robotização, aprimoramento e automação de processos de trabalho	Ricardo Alexandre da Silva Costa (Juiz Auxiliar da Presidência)	José Diego Nunes Xavier (40097)
			Márcio Bezerra de Menezes Serpa Filho (8204)
6	Fortalecimento do Enfrentamento à Violência Doméstica	César Morel Alcântara (Juiz de Direito)	Francisca Bruna Araújo Honorato (24858)
7	Fortalecimento das soluções consensuais de conflito	Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão (Secretário-Geral Judiciário)	Carlos Olegário Cavalcante Pinheiro (7859)
8	Solução tecnológica para busca integrada de jurisprudências	Cristiano Batista da Silva (Consultor Jurídico)	Thaís Helena Cavalcante Lima (48078)
9	Modernização da infraestrutura tecnológica	Denise Maria Norões Olsen (Secretária de Tecnologia da Informação)	Glauber Lopes Rodrigues (9578)
10	Prêmio CNJ de Qualidade	Ricardo Alexandre da Silva Costa (Juiz Auxiliar da Presidência)	Gerente de projetos: Renata Silveira Menezes (22679)
			Líder técnico: Kátia Michelle Matos de Oliveira (7709)
			Líder técnico: Miguel Mota dos Santos (7105)
11	Arquitetura corporativa de sistemas e infraestrutura de TI	Rafaella Lopes Ferreira (Secretária de Planejamento e Gestão)	Francisco Moacir da Silva Medeiros (201571)
12	Programa de desenvolvimento de pessoas	Felipe de Albuquerque Mourão (Secretário de Gestão de Pessoas)	Vandalina Julião Coutinho de Alencar (48068)
		Francisco Anastácio Cavalcante Neto (Juiz de Direito)	Beatriz de Castro Rosa (45705)
13	Implantação de solução tecnológica para gestão de recursos sob custódia	Rômulo Veras Holanda (Juiz Auxiliar da Presidência)	Mateus Soares Bezerra (22584)
			Márcio Lopes Vasconcelos (7650)
14	Otimização e modernização da Área Administrativa	Sérgio Mendes de Oliveira Filho (Secretário-Geral Administrativo)	Líder técnico: Adriano de Souza Nogueira (9687)
			Líder técnico: Ciro Silva Guimarães (44622)
			Líder técnico: Francisco Joviniano Mendes Junior (9669)
			Líder técnico: Lorena Barroso Soares (48649)
			Líder técnico: Victor Alves Dias (22587)
Líder técnico: Thais Rodrigues Damasceno (45188)			



15	Institucionalização e fortalecimento da cultura de inovação	Rafaella Lopes Ferreira (Secretária de Planejamento e Gestão)	Welkey Costa do Carmo (9293)
16	Aprimoramento das políticas e ferramentas de segurança da informação	Denise Maria Norões Olsen (Secretária de Tecnologia da Informação)	Adarildo de Brito Figueiredo (8025)
17	Programa de Gestão de Mudanças e Clima Organizacional	Felipe de Albuquerque Mourão (Secretário de Gestão de Pessoas)	Camila Alencar de Freitas (22585)
18	Aperfeiçoamento da gestão da arrecadação	Gúcio Carvalho Coelho (Juiz de direito)	Richardson Ricarte Evangelista (9408)
			Carlos Henrique Beserra de Moraes (9443)
19	Programa de Fortalecimento de Lideranças Femininas	Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo (Juiza de Direito)	Camila Alencar de Freitas (22585)
20	Plano de Obras	Pedro Ítalo Sampaio Girão (Secretário de Administração e Infraestrutura)	Anita Maria da Silva (7809)

### Anexo II da Portaria 2143/2023

Projetos do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Promojud)

#### Componente 1: Transformação digital no aprimoramento dos serviços à população

Iniciativa	Tipo de Projeto
Expansão do PJe	Estratégico
Soluções tecnológicas e humanização do atendimento	Estratégico
Inteligência artificial na prestação jurisdicional	Estratégico
Implantação da LGPD	Estratégico
Robotização, aprimoramento e automação de processos de trabalho	Estratégico
Fortalecimento do Enfrentamento à Violência Doméstica	Estratégico
Fortalecimento das soluções consensuais de conflito	Estratégico
Solução tecnológica para busca integrada de jurisprudências	Estratégico
Modernização da infraestrutura tecnológica	Estratégico
Arquitetura corporativa de sistemas e infraestrutura de TI	Estratégico
Aprimoramento das políticas e ferramentas de segurança da informação	Estratégico

#### Componente 2: Transformação digital no fortalecimento da governança e da gestão

Iniciativa	Tipo de Projeto
Programa de desenvolvimento de pessoas	Estratégico
Implantação de solução tecnológica para gestão de recursos sob custódia	Estratégico
Otimização e modernização da Área Administrativa	Estratégico
Institucionalização e fortalecimento da cultura de inovação	Estratégico
Programa de Gestão de Mudanças e Clima Organizacional	Estratégico
Aperfeiçoamento da gestão da arrecadação	Estratégico
Programa de Fortalecimento de Lideranças Femininas	Estratégico
Aperfeiçoamento dos modelos de governança e gestão estratégica	Setorial
Expansão do "+Gestão"	Setorial

### PORTARIA Nº 2144/2023

*Interrupção e concessão de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico (GTR) a agentes de projetos estratégicos.*

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017, e suas alterações, que estipula, em seu art. 62, inciso IV, que poderá ser atribuída Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR) a agentes de projetos designados mediante ato da autoridade competente, e observados os conceitos e parâmetros definidos pelo Escritório Corporativo de Projetos (ECP) da Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplog);